Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 7.676, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia funcionário para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. LUIS CARLOS ABRUZZI, portador do RG/SP. 12.529.825-0, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA, classificado no Padrão "CC-III" da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de janeiro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

us!

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos